



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial (SEPT)

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h, por meio do aplicativo Microsoft Teams (devido ao isolamento social por causa da pandemia), reuniu-se o Conselho Setorial, sob a Presidência da Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) prof^a **Flávia Lúcia Bazan Bepalhok**. Participação dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: prof. **Jaime Wojciechowski**, vice-diretor do SEPT, prof^a **Ana Carolina de Araújo Silva** (Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional), prof^a **Leticia Salem Herrmann Lima** (Vice-coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional), prof. **Ary Fabio Giordani Daniel** (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica), prof. **Evandro Luiz Brandão** (Coordenador do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários), prof. **Arnaud Francis Bonduelle** (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade), prof^a **Carla Regina Mazia Rosa** (Vice-coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade), prof^a **Juliana da Silva Passos** (Coordenadora do Curso Superior de Secretariado), prof. **Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva** (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública), prof. **João Eugênio Marynowski** (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), prof. **Igor Mottinha Fomin** (Vice-coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Luteria), prof^a **Simone Valaski** (Vice-coordenadora do Curso Técnico em Petróleo e Gás), prof. **Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva** (Coordenador do Curso Agente Comunitário em Saúde), prof. **Dieval Guizelini** (Coordenador do Mestrado em Bioinformática e representante do SEPT junto ao COPLAD), prof^a **Giselle Munhoz Alves** (Representante Docentes EBTT), prof. **Razer Anthom Nizer Rojas Montañó** (Representante Docentes Magistério Superior), Sr. **William da Silva Queiroz** e Sra. **Anna Paula Zanine Koslinski** (Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação); das estudantes **Gyovana Camargo Freitas**, **Larissa Ayumi Miyake da Silva** e **Leticia Lucio de Azevedo** (Representantes estudantis). Também registramos a participação de prof^a **Janaína Schoeffel Brodzinski** (Chefe da Seção de Administração das Atividades Docentes - SAAD), de prof^a **Andreia de Jesus** (Chefe da Seção de Tecnologia Educacional - STE), de Sra. **Pricila Aparecida Grittem da Silva Lindolm** (Unidade de Apoio à Direção - UAP), dos professores **Christian Mendez Alcantara**, **Mário de Paula Soares Filho** e **Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares**, e da estudante **Natalia Giovana Stadler Policarpo** (Centro Acadêmico). Havendo quórum, a presidente da sessão iniciou a sessão./ **ORDEM DO DIA**. A presidente apresentou os informes iniciais: **(a)** Aprovação das Atas de reunião anterior (97ª Reunião Ordinária e 46ª Reunião Extraordinária Parte I e Parte II). A alteração solicitada por e-mail foi considerada procedente e foi incorporada na redação final (Processo **23075.026254/2020-31**). Em discussão, sem questionamentos, as minutas das atas da 97ª Reunião Ordinária e da 46ª Reunião Extraordinária Parte I e Parte II, foram aprovadas por unanimidade./ **(b)** Aprovação Ad Referendum (3209263) da prorrogação de mandato de representantes EBTT para o Conselho Setorial: Giselle Munhoz Alves e Maura Regina Franco, expresso na Portaria 80/2020 SEPT (3215124). Em discussão, sem questionamentos, foi aprovado o Ad Referendum por unanimidade./ **(c)** Aprovação Ad Referendum de designação de Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos seguintes cursos: a) Tecnologia em Luteria, b) Tecnologia em Comunicação Institucional, c) Tecnologia em Gestão Pública, d) Tecnologia em Gestão da Qualidade, e) Tecnologia em Negócios Imobiliários, f) Tecnologia em Produção Cênica, g) Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Petróleo e Gás; assim como proceder a consulta à comunidade setorial para eleição de h) dois representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), i) um representante do Magistério do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), e i) um representante do Magistério Superior (MS) para o Conselho Setorial, expressa na Portaria 01/2021 SEPT (3234096). Em discussão, sem questionamentos, foi aprovado o Ad Referendum por unanimidade./ d) Aprovação Ad Referendum (3267781) da renovação de contrato de professora substituta Letícia Domingos Vellozo (substituta de Beatriz Accioly Alves Marchiori) Processo **23075.003337/2021-33**. Em discussão, sem questionamentos, foi aprovado o Ad Referendum por unanimidade./ Após os informes iniciais, a presidente da sessão apresentou a ordem da pauta (3235830), com a possibilidade de retirada de assuntos, inclusão ou inversão de pauta, bem como pedido de regime de urgência./ Jaime pediu para retirar de pauta o processo **23075.035287/2018-58**, item 1, fazendo-se a apresentação do Ad Referendum 1 (3241327) por Belinski. Em discussão, sem questionamentos, foi aprovado o Ad Referendum da direção por unanimidade./ A presidente informou que adotará, a partir de agora, o procedimento de pedir para algum conselheiro emitir o parecer quando houver pedidos de aprovação Ad Referendum ao Conselho Setorial. Sávio ressaltou que essa medida preserva a responsabilização da direção, bem como evita uma decisão monocrática da diretoria./ Dieval questionou sobre a necessidade de incluir em pauta o conteúdo do edital de convocação de eleição para coordenadores e representantes no Conselho Setorial (itens 6 e 7 em pauta: processos **23075.003550/2021-45** e **23075.003557/2021-67**); que o ideal seria a retirada desses assuntos da pauta; com isso seria mantido o Conselho Setorial como competência de julgamento de recurso em primeira instância. A presidente afirmou que a inclusão em pauta é uma maneira do Conselho Setorial se manifestar sobre o conteúdo do edital, haja vista que o regimento afirma que é o Conselho Setorial quem convoca as eleições, mas não define como isso é realizado; uma comissão foi designada para conduzir as eleições e aprovadas em Ad Referendum; ao se passar o assunto pelo conselho seria uma forma de homologação dessa convocação. Sandramara afirmou que não seria preciso passar o edital pelo conselho, haja vista que foi designada uma comissão para tratar do assunto; ao se aprovar o conteúdo do edital no conselho setorial, qualquer alteração no texto deveria retornar ao plenário, tornando o processo mais burocrático; foi sugerida uma discussão temática sobre este assunto. Mário concorda que esse assunto não seria tratado neste conselho, porque não era praxis passar os editais para aprovação setorial; em seu entendimento, o conselho aprova o início das eleições, designa membros do próprio conselho para participar da comissão eleitoral, faz a chamada das eleições; a comissão publica o resultado e a homologação do resultado é feito pelo conselho. Mário informou que foi consultado o conteúdo de editais anteriores, contudo houve a iniciativa de se elaborar a redação a partir do novo regimento setorial (Res. 32/2019 Coplad), do regimento e do estatuto da UFPR. Mario mantém a proposta de discutir esse assunto na pauta da setorial pela necessidade de revisão das minutas dos dois editais. João Eugênio lembra que os objetos em discussão são as aprovações de minutas dos editais, não de suas redações literais; para não vincular qualquer pedido de alteração nos editais a uma nova submissão ao conselho. A presidente procedeu à votação para retirada desses dois assuntos de pauta; foi aprovado pela maioria a manutenção desses dois assuntos na pauta./ Deste modo, a ordem da pauta foi reorganizada a seguir, retirando-se o item 1 e renumerando-se as demais, expressa a seguir./ **(2) PAUTA. (2.1) Pauta 1** - Relatora Conselheira Anna Paula Zanine Koslinski - Processo **23075.002841/2021-16** - Assunto: Relatório Parcial de Atividades do Projeto - Curso de Especialização em Engenharia de Software - Turma 2020 - Interessado: Coordenação do curso prof. Jaime Wojciechowski./ **(2.2) Pauta 2** - Relator Conselheiro William da Silva Queiroz - Processo **23075.002858/2021-73** - Assunto: Relatório Parcial de Atividades do Projeto - Programa de Educação no Ambiente Portuário - Interessado: Coordenador de projeto prof. Jaime Wojciechowski./ **(2.3) Pauta 3** - Relator Conselheiro Arnaud Francis Bonduelle - Processo **23075.003014/2021-40** - Assunto: credenciamento da professora Fernanda Landolfi Maia no programa de "Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional da Universidade Federal do Paraná - PROFISCIO" - Interessada: Profa. Fernanda Landolfi Maia./ **(2.4) Pauta 4** - Relator Conselheiro Ary Fabio Giordani Daniel - Processo **23075.050378/2020-38** - Assunto: Ajuste curricular do Curso Superior de Tecnologia em Luteria - Interessado: Coordenação do curso de Luteria./ **(2.5) Pauta 5** - Relator Conselheiro Juarez Bergmann Filho - Processo **23075.022889/2020-60** - Assunto: Solicitação de reabertura de teste seletivo para docente para o Curso de Tecnologia em Produção Cênica - Interessado: Coordenação de Curso de Produção Cênica./ **(2.6) Pauta 6** - Relator Conselheiro Evandro Luiz Brandão - Processo **23075.003550/2021-45** - Assunto: Edital de eleição para coordenadores de curso - Interessada: Direção setorial./ **(2.7) Pauta 7** - Relatora Conselheira Ana Carolina de Araújo Silva - Processo **23075.003557/2021-67** - Assunto: Edital de eleição para representantes no Conselho Setorial - Interessada: Direção setorial./ **(2.8) Pauta 8** - Relatora Conselheira Simone Valaski - Processo **23075.067395/2020-12** - Assunto: Interposição de recurso contra

decisão em Conselho Setorial - Interessado: Prof. Christian Mendez Alcântara./ **(3) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. (3.1) Pauta 1** - Relatora Conselheira Anna Paula Zanine Koslinski - Processo **23075.002841/2021-16** - Assunto: Relatório Parcial de Atividades do Projeto - Curso de Especialização em Engenharia de Software - Turma 2020 - Interessado: Coordenação do curso prof. Jaime Wojciechowski./ Em seu parecer (3267785), a conselheira Anna Paula Zanine apresentou seu relatório e fundamentação, e afirmou: *“em vista do exposto, o parecer é favorável à aprovação do relatório.”* Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade./ **(3.2) Pauta 2** - Relator Conselheiro William da Silva Queiroz - Processo **23075.002858/2021-73** - Assunto: Relatório Parcial de Atividades do Projeto - Programa de Educação no Ambiente Portuário - Interessado: Coordenador de projeto prof. Jaime Wojciechowski./ Em seu Parecer 1 (3276008), o conselheiro William apresentou o relatório e a fundamentação, e afirmou: *“diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao Relatório Parcial de Atividades do Projeto TCP Cursos.”* Jaime destacou a importância desse trabalho de capacitação, e que foi prorrogado até 2021. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade./ **(3.3) Pauta 3** - Relator Conselheiro Arnaud Francis Bonduelle - Processo **23075.003014/2021-40** - Assunto: credenciamento da professora Fernanda Landolfi Maia no programa de "Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional da Universidade Federal do Paraná - PROFISCIO" - Interessada: Profa. Fernanda Landolfi Maia. Em seu parecer (3275919), a conselheira Carla Regina Mazia Rosa afirmou: *“conforme documentação apresentada, sou de parecer favorável a participação da Prof^a Fernanda Landolfi Maia, pois suas atividades acadêmicas no setor não serão afetadas.”* Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade./ **(3.4) Pauta 4** - Relator Conselheiro Ary Fabio Giordani Daniel - Processo **23075.050378/2020-38** - Assunto: Ajuste curricular do Curso Superior de Tecnologia em Luteria - Interessado: Coordenação do curso de Luteria. Em seu parecer (3277557), o conselheiro Ary afirmou: *“em vista da aprovação por unanimidade da proposta nas reuniões de colegiado (documentos SEI nº 3151388 e nº 3151395) e também pelo extrato de ata da reunião da comissão de estudos dos encargos didáticos docentes (CEEDD/SEPT), que ocorreu no dia 09/12/2020 (documento SEI nº 3208306), o parecer quanto a implementação da proposta de ajuste curricular é favorável. Cabe mencionar que sejam atualizados os modelos/formulários das Fichas 1 e 2, para que não hajam contratempos na tramitação do processo junto à PROGRAD”*. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade./ **(3.5) Pauta 5** - Relator Conselheiro Juarez Bergmann Filho - Processo **23075.022889/2020-60** - Assunto: Solicitação de reabertura de teste seletivo para docente para o Curso de Tecnologia em Produção Cênica - Interessado: Coordenação de Curso de Produção Cênica. A leitura do relato (3276414) foi realizada pelo conselheiro Igor: *“considerando que: Todos os trâmites legais foram seguidos e documentados e constam nos autos do processo; A necessidade do teste é real e urgente conforme exposto pelo colegiado do Curso de Produção Cênica; os méritos da vaga já foram discutidos e deliberados por esse Conselho Setorial; Diante do exposto sou de parecer favorável à reabertura do teste seletivo para Professor Substituto na área de Artes Cênicas e Produção Cultural em preenchimento da vaga da professora Vanessa Gonçalves Curty.”* Janaina comentou que no teste seletivo anterior não houve nenhum aprovado, devido ao sistema de pontuação com o corte por notas dos candidatos, assim de 15 candidatos inscritos, apenas um candidato foi selecionado e o mesmo não compareceu às provas; a proposta seria buscar formas de aprovação de vários candidatos durante as fases do teste seletivo para se evitar esse retrabalho. Janaina informou que a contratação de candidato aprovado em teste seletivo depende da necessidade de oferta de disciplinas e da data de retorno da docente afastada, conforme exigências da Progepe. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade./ **(3.6) Pauta 6** - Relator Conselheiro Evandro Luiz Brandão - Processo **23075.003550/2021-45** - Assunto: Edital de eleição para coordenadores de curso - Interessada: Direção setorial. Em seu parecer (3285629), o conselheiro Evandro afirmou: *“Da análise, este parecerista apresenta as seguintes sugestões de nova redação para os artigos 2º e 8º do texto da MINUTA Edital 01/21 - Eleição para coordenadores de curso do SEPT: a) Para o artigo 2º sugere-se que seja retirado o trecho com a expressão “lotados no SEPT”, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “Art. 2º. DA LEGITIMIDADE PARA SER VOTADO: São legítimos para concorrer ao pleito todos os Docentes efetivos que compõem o colegiado de seu respectivo curso, observado o disposto no art. 26., do Regimento setorial Resolução 32/19-COPLAD.”. b) Para o artigo 8º são sugeridas: b.1) Alteração do peso para a soma dos votos de docentes e técnico-administrativo em relação ao universo de eleitores docentes e técnico, bem como para a soma dos votos de discentes em relação ao universo de eleitores discentes; b.2) Alteração do*

*cálculo da votação válida para as chapas. Este cálculo deverá ser realizado de acordo com a paridade atingida (qualificada ou simples), a qual será dada de acordo com o quórum por categoria (docentes e técnico-administrativo / discentes). Segue abaixo o novo texto sugerido para o artigo 8º: Art. 8º. DA APURAÇÃO DO RESULTADO: Para a obtenção do resultado final da eleição serão considerados: Peso de 70% para a soma dos votos de docentes e técnico-administrativo em relação ao universo de eleitores docentes e técnico; Peso de 30% para a soma dos votos de discentes em relação ao universo de eleitores discentes; Paridade qualificada, onde o quórum por categoria for igual ou superior a 30%; Paridade simples, onde o quórum por categoria for inferior a 30%. Quórum= (total de votantes por categoria/total de eleitores por categoria)*100. Calcular-se-á a votação válida para as chapas considerando-se os seguintes casos: a) Sendo atingida a Paridade Qualificada, utilizar-se-á a seguinte fórmula: $RC(\%) = (s/S * 0,70 + a/A * 0,30) * 100$ - b) Em caso de Paridade Simples, utilizar-se-á a seguinte fórmula: $RC(\%) = (s/SE * 0,70 + a/AE * 0,30) * 100$ - Onde: RC Resultado por chapa; s número de votos de servidores docentes e técnico-administrativo na chapa; S número total de votos de servidores docentes e técnico-administrativo; SE número de servidores docentes e técnico-administrativo no colégio eleitoral; a número de votos discentes na chapa; A número total de votos discentes; AE número de discentes no colégio eleitoral; §1º Para cada coordenação, será vencedora a chapa que obtiver o maior RC. §2º O resultado, incluindo o mapa de votos, será publicado em Edital até às 20 horas do dia dezessete (17) de março de 2021. Desse modo, sou de PARECER FAVORÁVEL pela aprovação da MINUTA EDITAL 01/2021 - Comissão Eleitoral da eleição para coordenadores de curso do SEPT, objeto desse processo.” Em discussão, a presidente lembrou que os membros da comissão eleitoral estavam presentes na reunião (Mário, João Eugênio e Pricila). Dieval levantou uma dúvida sobre quem são os votantes para a coordenação de curso. Seriam os docentes do colegiado de curso, sendo que o curso TCI tem um normativo próprio sobre pertencimento ao colegiado. Qual seria a linha de corte dos professores em semestres anteriores? Dieval sugeriu estabelecer dois anos de pertencimento ao colegiado. Mario informou que não está claro o período de pertencimento de docente ao colegiado de curso; isso não foi definido em editais anteriores. Mario informou que há docentes que pertencem a vários colegiados de cursos simultaneamente. Flávia sugeriu definir os docentes que ministraram aulas no curso em três semestres anteriores ao pleito, desconsiderando o primeiro semestre de 2021. Janaina propôs o período desde o primeiro semestre de 2020, considerando o primeiro semestre de 2021; sugere que esteja explícito os semestres no edital. Dieval levantou uma questão no artigo 8 sobre a representatividade de 70% de docentes e 30% dos estudantes e solicitou alteração na minuta da redação do edital. Sávio comentou que o objetivo do voto paritário é proteger a representatividade das categorias no voto universal. Janaina lembrou que são quatro as alternativas para se atingir o quórum entre docentes e alunos para análise da aplicação das fórmulas previstas no artigo 8. Mario informou que os estudantes votantes são aqueles regularmente matriculados e ativos, sem trancamento e que pertençam àquele curso; não pode votar estudante matriculado em disciplina isolada. Estudante Larissa perguntou sobre o direito de votar dos alunos com matrícula trancada durante o período de Ensino Remoto Emergencial. Ana Carolina informou que os estudantes que não estão participando do ensino remoto emergencial são alunos regulares, eles não estão com matrículas trancadas e, portanto, podem votar. A proposta de Mario é a de se buscar a maior participação possível dos estudantes nessas eleições, de modo que as chapas possam se comunicar durante a campanha via e-mail; os editais estarão disponíveis no site do SEPT, e a listagem dos possíveis votantes seria fornecida pela SAAD e SAGATG, sendo utilizado o e-mail oficial cadastrado no sistema SIGA. Em votação, ficou decidido por maioria a alteração da fórmula do cálculo da paridade simples e qualificada (3274197) a ser alterada na minuta do edital no seu artigo 8; essa nova fórmula será enviada ao Evandro pelo Mário. Também foi colocada em discussão a questão de candidato à coordenação de curso pertencer ao SEPT. Mario ressaltou que isso não está previsto em nenhum normativo da UFPR. Dieval lembrou que o programa de pós-graduação tem docentes de outros setores e que isso poderia ser discutido caso a caso; mas não se tem respaldo legal para negar a candidatura de docentes de outros setores. Janaina afirmou que esse docente de outro setor poderia somar sua força de trabalho ao SEPT. Flávia propôs que esse assunto seja tratado na redação do novo regimento. Em votação sobre retirada da vedação à candidatura de docentes externos à coordenação de curso; após votação, a maioria (12 votos) optou em retirar a exigência de lotados no SEPT, com 7 votos pela permanência da redação original (3274197). Assim foi aprovada a alteração da minuta da redação do edital quanto à fórmula do cálculo da paridade e retirada a exigência do candidato à coordenação de curso lotado no SEPT/ **(3.7) Pauta 7 - Relatora Conselheira Ana Carolina de Araújo Silva - Processo 23075.003557/2021-67 - Assunto: Edital de eleição para representantes no Conselho Setorial - Interessada: Direção setorial. Em seu***

Parecer (3277376), a conselheira Ana Carolina afirmou: “A minuta do edital de convocação de consulta à comunidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR para eleição dos representantes docentes do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, magistério superior, e dos técnicos administrativos, junto ao Conselho Setorial do SEPT está de acordo com a legislação que versa sobre o tema e apresenta-se clara e objetiva quanto às regras da eleição. Portanto, sou de parecer favorável à aprovação da Minuta do Edital 02/2021.” Mário lembrou do artigo 20 do Regimento da UFPR, que afirma que é vedado o exercício cumulativo de mandato em mais de um órgão de deliberação, ressalvado o de membros natos, presente na minuta do edital. A proposta de Mário foi a de possibilidade de concorrer, contudo antes da nomeação é preciso deixar as funções de direção, coordenação, cargos da administração, representação em Conselhos superiores. Em discussão, após questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade./ **(3.8) Pauta 8** - Relatora Conselheira Simone Valaski - Processo **23075.067395/2020-12** - Assunto: Interposição de recurso contra decisão em Conselho Setorial - Interessado: Prof. Christian Mendez Alcântara. A proposta da presidente é iniciar o relato deste assunto até o teto máximo de 18 horas e, se for necessário, será agendada a continuidade desta sessão a ser suspensa. A presidente comunicou que foi recebida a interposição de recurso contra decisão do Conselho Setorial (46ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial) realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020. O diretor em exercício neste período, Jaime fez a leitura do ofício (3224201), recebidos na tarde do dia 24 de dezembro, contendo cinco pontos, a saber: “1 - Que se suspenda, conforme o parágrafo único do artigo 61 da lei 9784/99 e o parágrafo 1º do artigo 29 do Regimento Geral da UFPR, imediatamente até julgamento do mérito, o processo 23075.068244/2020-73, a fim de preservar a economia processual e a segurança jurídica da vaga em questão; 2 - Anulação do procedimento de votação secreta do processo 23075.067395/2020-12; 3 - Que em caso de nova votação, só votem os conselheiros com representação ou professores mais antigos do magistério da UFPR, conforme estabelecem o Regimento Geral da UFPR e o Regimento do SEPT/UFPR; 4 - Que em caso de nova votação secreta deste processo, o operador do software não tenha interesse na matéria, não vote na matéria e não tenha acesso ao mapa de formação de votos, antes da conclusão do mesmo. E que haja arquivo específico de todo o procedimento da referida votação para eventual esclarecimento, confirmação ou avaliação futura; e 5 - Alteração pelo Conselho Setorial e futura apreciação do COPLAD/UFPR do Art. 51, parágrafo 2º, II da Resolução nº 32/19-COPLAD: II - Secreta nos casos expressos em lei ou no Estatuto da UFPR”. Às 18h17, atingindo-se o teto de horário previsto inicialmente, a presidente recomendou a suspensão da sessão para retomada do item 8 da pauta na continuidade dessa sessão a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 04 de fevereiro de 2021, às 14h, sendo aprovada por unanimidade a discussão da pauta 8 (Processo **23075.067395/2020-12**) em outro dia. Durante a votação, Christian perguntou se haverá representação estudantil nesta quinta, sendo informado de que há possibilidade de participação de algum dentre os quatro representantes discentes participar da reunião./ **INFORMES**. Ary pediu para incluir nos informes o pedido de informação sobre os resultados dos estudos sobre a destinação dos espaços físicos no setor com a eventual saída do IFPR dos espaços ocupados no SEPT. Dieval pediu para constar que o sistema de frequência dos servidores da UFPR não estava operacional no dia 1º de fevereiro de 2021, impossibilitando o adequado registro do ponto dos servidores neste dia./ **SUSPENSÃO**. Após a suspensão da sessão, com o atingimento do teto máximo do horário, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Ricardo Belinski, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BELINSKI, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A DIRECAO SETORIAL - SEPT**, em 02/03/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 04/03/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 04/03/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SCHOEFFEL, CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DOCENTES - SEPT**, em 08/03/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA PAULA ZANINE KOSLINSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/03/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNAUD FRANCIS BONDUELLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3341799** e o código CRC **476BEF77**.
